



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 65/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Administração da produção II - GCS072, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Fabiana do Amaral** – Matrícula 1211600034, Processo 23205.001301/2018-97, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Ronei Arno Mocellin	1850527	Presidente
Fatiane Silva Tavares Maia	1547512	Membro

Nome	Siape	Atribuição
Ronei Arno Mocellin	1850527	Presidente
Everton Miguel da Silva Loreto	1767544	Membro

(Retificação feita pela Portaria nº 67/PROGRAD/UFFS/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação